



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 229

Abre Crédito Adicional, Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 959, de 06 de dezembro de 1984.

D E C R E T A :

Art. 19. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$.... 120.000 (cento e vinte mil cruzeiros), destinado a cobertura de despesa com a concessão de auxílio financeiro à Igreja do Nosso Senhor Jesus Cristo, desta cidade, obedecendo-se para efeito de contabilização, a seguinte ordem classificatória, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64:

0900 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL

0903 - Divisão de Serviço Social

0903.15814861.60 - Auxílio Financeiro para construção de Obras de Assistência Social da Igreja do Nosso Senhor Jesus Cristo.

600/4.3.3.1 - Auxílio para Despesas de Capital. 120.000

Art. 29. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do vigente orçamento:

1000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

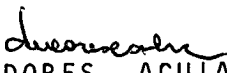
1002 - Divisão de Estradas

1002.16885341.48 - Reequipamento dos Serviços Rodoviários
 557/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 120.000

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de dezembro de 1984.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


 MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
 Secretária de Fazenda

SFC/jas.

